

Resolução nº : 4895/2003
Protocolo nº : 522884/02
Origem : CENTRO DE APOIO MEDICO CEAME
Interessado : CENTRO DE APOIO MEDICO CEAME
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE APOIO MEDICO CEAME, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente